



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CHAMADA AGP PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

A Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb (AGP), através do Núcleo de Atenção Integral ao Servidor (NAIS) e Coordenação de Carreiras, abre inscrições para seleção de servidores para o **Curso de Formação de Instrutores Internos**, que acontecerá no *campus* de Jequié, no período de **25 a 29 de agosto de 2025**, por meio da parceria firmada entre a Universidade Corporativa dos Servidores (UCS) e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Serão ofertadas 12 (doze) vagas para servidores da Uesb** e poderão inscrever-se servidores lotados no referido *campus*, bem como do *campus* de Itapetinga, e que atendam às condições descritas na presente chamada. Caso as vagas não sejam preenchidas por servidores dos *campi* de Jequié e Itapetinga, poderão ser contemplados servidores do *campus* de Vitória da Conquista, em uma chamada extra.

A Instrutoria Interna é instituída pela Lei Estadual nº 10.851, de 10/12/2007, e alterada pela Lei Estadual nº 12.047, de 04/01/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.073, de 27/05/2008, e alterada pelo Decreto Estadual nº 16.055, de 29/04/2015, cujos procedimentos estão orientados pela Instrução Normativa da Secretaria da Administração (Saeb) nº 15, de 03/11/2008.

A Instrutoria Interna é a *docência eventual* desempenhada por servidores públicos em ações de desenvolvimento voltadas para o alcance de objetivos, metas e resultados institucionais, sem prejuízo do exercício das atividades normais do cargo ou função do que for titular.

A atividade é utilizada em ações de desenvolvimento destinadas à qualificação e ao crescimento profissional e pessoal dos servidores públicos estaduais e é ofertada pela Diretoria de Valorização do Servidor (DDE), ligada à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB).

As inscrições serão realizadas no período de **17 a 22 de julho de 2025**, através de formulário do Google Forms disponibilizado via link a seguir: <https://forms.gle/aqQtkrMn14nQmnTG6>.

Os servidores interessados em participar do referido processo de seleção, deverão preencher o formulário e anexar os seguintes documentos:

1. Currículo com documentação comprobatória, conforme pontuação indicada no Barema desta chamada.
2. Termo de disponibilidade para participação no Curso de Formação de Instrutores, com a assinatura da chefia imediata, no período de 25 a 29 de agosto de 2025.
3. Projeto de Curso de Capacitação, conforme formulário anexo, com **carga-horária mínima de 08 (oito) horas** e que esteja alinhado aos programas do [Plano Anual de Capacitação \(PAC\) da Uesb](#), com prioridade para os eixos/programas abaixo relacionados:
 - a) *Programa de Saúde, Bem-Estar, Qualidade de Vida no Trabalho e Segurança no Trabalho*
 - b) *Programa de Ética, Diversidade e Inclusão*
 - b) *Programa de Informática e Tecnologia da Informação*
 - d) *Programa de Capacitação Específica para Docentes*
 - e) *Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado – PFAC*



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Além da inscrição e envio da documentação através de [formulário eletrônico](#), o candidato deverá participar da entrevista com a Banca Avaliadora.

REQUISITOS:

Para participar da presente Chamada o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar em exercício das suas atividades funcionais;
- b. Ser Servidor Público ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão da Uesb, com lotação no *campus* de Jequié ou Itapetinga (prioritariamente), sendo que para esse último, será garantida ajuda de custo na forma de diárias, caso seja selecionado;
- c. Declarar a disponibilidade para participar do Processo Seletivo e Formativo mediante termo a ser assinado pela chefia imediata e o servidor.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1. Análise de Currículo (Nota Máxima: 10,00);
2. Análise do Projeto de Curso de Capacitação (Nota Máxima: 10,00);
3. Entrevista (Nota Máxima: 10,00).

SOBRE A ENTREVISTA:

Os servidores serão convocados para entrevista *on-line*, de forma individualizada, para apresentarem o seu projeto para a Comissão Avaliadora e responderem questões, que avaliará as seguintes habilidades:

- a. Fluência verbal;
- b. Desembaraço para falar em público;
- c. Pensamento sistêmico;
- d. Capacidade de análise crítica;
- e. Capacidade de organização e planejamento;
- f. Disposição para a escuta;
- g. Criatividade.

RESULTADO:

O RESULTADO INDIVIDUAL SERÁ O SOMATÓRIO DAS TRÊS NOTAS DIVIDIDO POR 3.
O RESULTADO SERÁ DIVULGADO OBEDECENDO A ORDEM DECRESCENTE DAS NOTAS.

Em caso de empate terá preferência:

- a. O servidor que apresentar maior pontuação no seguinte item constante do Barema para análise curricular, documental e projeto: experiência em sala de aula como instrutor, docente ou monitor, nos eixos/programas solicitados nesta Chamada Pública, no setor público ou privado, observando o mínimo de 20h em sala de aula;
- b. Persistindo o empate, será considerado como último critério de desempate, o maior tempo de carreira no serviço público, devendo ser consultada a unidade de Recursos Humanos da Instituição, a fim de declarar e/ou atestar o referido tempo de exercício do candidato, quando couber.